



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1620 de 19 de setembro de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**,  
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta  
Universidade,

**RESOLVE**

conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, §  
2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do  
Magistério Superior, conforme consta abaixo:

**Matr. 0386268 – SERGIO GASPAR DE CAMPOS**

**Proc. 23083.004468/2013-29**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO POSTERIOR		
Classe/Nível	CARREIRA	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos
Associado 3	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	Associado D 4	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012	<b>06/06/2013</b>

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora  
EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13